

PORTARIA Nº 219, de 12 de julho de 2016.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º- Conceder 2,5 (duas e meia) diárias a servidora **Mara Rubia Casanova**, matricula nº155201, ocupante do cargo de **Enfermeira**, no valor de R\$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos), para participar de Capacitação em Investigação do Óbito Materno, Infantil e Fetal na cidade de Chapecó/SC, conforme Memorando N°043/2016 e Roteiro de Viagem nº019/2016 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 12 de julho de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.